

**LEI Nº 675, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAJÁS.**

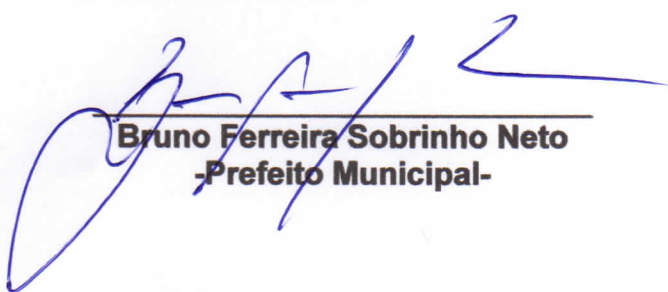
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de **SÍLVIO SOARES DA COSTA**, a Rua situada no bairro Cajás.

Art. 2º - A via ora denominada, com acesso pela Rua Vicente Cardoso, tendo início na propriedade da Senhora Viviane Lopes da Silva e segue até a propriedade do senhor Marcos Roberto Soares da Costa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, 06 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Ferreira Sobrinho Neto**  
-Prefeito Municipal-